

GRUPO CLARO S.A E EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DA REGIÃO SUDESTE, DO GRUPO CLARO S.A. E EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2018, PARA O TRIÊNIO 2017/2019

1. **DATA, LOCAL E HORA:** 23 de março de 2018, às 10:00 horas, realizada na filial do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações S.A., localizado na Rua Henry Dunant, 780 – Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP.
2. **CONVOCAÇÃO:** Foram convocados para 5º Reunião Ordinária do Conselho de Usuários da Região Sudeste os membros eleitos por maioria de votos, conforme processo eleitoral, ocorrido no período de 21 de setembro de 2016 a 07 de outubro de 2016, previsto no Edital de convocação veiculado no site do Grupo Claro no dia 31 de agosto de 2016, a saber: i) **Como representantes dos Usuários:** Srs(as). Enderson Leiva Zambeli; Hélio Nonato Oliveira; Cláudia Yukari Yamashiro, indicada pela Associação Okinawa de Ferragens; Eduardo Novais de Souza; Paulo Roberto Moraes de Sá; Luis dos Santos Pereira; ii) **Como representantes das entidades com características de defesa dos interesses do consumidor** o Sra. Andrea Isabel da Silva Thomé, representando PROCON de Votuporanga/SP; Sra. Carla de Paula Amaral Macedo, brasileira, representando Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas, Departamento de Minas Gerais - ABEE/MG; iii) em vaga não preenchidas pela falta de interesse ou por falta de documentação necessária para a posse como entidades eleitas Sindsaude ABC; Quintale e Filhos Ltda; Latecoere do Brasil Industria Aeronautica Ltda; e Centro Cultural Egbe ifa gidi gidi, conforme previsto no § 2º do Art. 9º do Regulamento do Conselho de Usuários, aprovado pela Resolução 623, de 18 de outubro de 2013, foram convocados o Sr. André Yooiti Muramoto, brasileiro, representando PROCON Municipal de Jaborandi-SP; a Sra. Daniella Martins Carvalho de Souza, representando Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador – ABRADECONT-RJ, observado o critério de maioria de votos. iv) Para ocuparem as vagas não preenchidas pela falta de representantes das entidades com características de defesa dos interesses do consumidor, conforme previsto no § 1º do Art. 9º do Regulamento do Conselho de Usuários, aprovado pela Resolução 623, de 18 de outubro de 2013, foram convocados os representantes dos usuários suplentes Srs(as). Cláudio Tadeu Hirata; Francisco da Silva Andrade, Talita Beluzo Sivério, entretanto, pela falta de interesse ou por já pertencer ao conselho de usuários de outra prestadora, foi convocado a Sra. Jaqueline Ribeiro Beluzo e o Sr. Ailton Tenorio da Silva, observado o critério de maioria de votos.
3. **PRESENCAS:** Estiveram presentes os conselheiros já empossados: Como representantes dos usuários Srs(as). Enderson Leiva Zambeli; Cláudia Yukari Yamashiro, indicada pela Associação Okinawa de Ferragens; Paulo Roberto Moraes de Sá; Sr. Ailton Tenório da Silva; Sr. Eduardo Novais de Souza; e como representantes das entidades com características de defesa dos interesses do consumidor a Sra. Andrea Isabel da Silva Thomé, representando PROCON de Votuporanga/SP e em virtude da convocação supracitada, tomou posse nessa 5ª reunião a Sra. Carla de Paula Amaral Macedo, representando a Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas, Departamento de Minas Gerais - ABEE/MG.

**Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat
Telecomunicações S.A. realizada em 23.03.2018 às 10:00 horas**

3.1 – Os Conselheiros Sr. Hélio Nonato Oliveira, Sra. Jaqueline Ribeiro Beluzo e o Sr. Luis dos Santos Pereira, a Sra. Daniella Martins Carvalho de Souza, representando Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador – ABRADECONT-RJ e Sr. André Yooiti Muramoto, representando PROCON Municipal de Jaborandi-SP, justificaram suas ausências.

3.2 – Registra-se a presença dos representantes da ANATEL, do Sr. Arnaldo de Souza Filho.

3.3 - Procedida à posse dos novos Conselheiros, a composição do Conselho de Usuários da Região Sudeste, passa a ter a seguinte composição: (a) Sra. Andrea Isabel da Silva Thomé, Servidora Pública, como representante do PROCON de Votuporanga/SP; (b) Sr. André Yooiti Muramoto, Funcionário Público, representando PROCON Municipal de Jaborandi-SP; (c) Sra. Daniella Martins Carvalho de Souza, Advogada, representando Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador – ABRADECONT-RJ; (d) Sra. Carla de Paula Amaral Macedo, representando a Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas, Departamento de Minas Gerais - ABEE/MG; (e) Sr. Enderson Leiva Zambeli, Empresário, como representante dos usuários; (f) Sra. Cláudia Yukari Yamashiro, Gerente Administrativo, indicada pela Associação Okinawa de Ferragens, como representante dos usuários; (g) Sr. Eduardo Novais de Souza, Motorista, como representante dos usuários; (h) Sr. Paulo Roberto Moraes de Sá, Contador, como representante dos usuários; (i) Sr. Luis dos Santos Pereira, Especialista em Telecomunicações, como representante dos usuários; (j) Sr. Ailton Tenório da Silva, Professor, como representante dos usuários; todos devidamente qualificados no termo de posse assinado nesta data e permanecendo empossados até 31.12.2019 ou até que renunciem ou sejam destituídos ou substituídos em razão de alteração na regulamentação vigente, e (k) Sr. Renato Pimenta Figueiredo, no cargo de secretário deste conselho de usuários. Toda a documentação pertinente ao presente processo de eleição passa a integrar esta ata, devendo permanecer arquivada junto aos demais livros e registros relacionados ao Conselho de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações S.A.

4. **MESA:** Presidiram os trabalhos o Presidente Sr. Paulo Roberto Moraes de Sá, apoiado pelo Sr. Renato Pimenta Figueiredo, na qualidade de Secretário do Conselho de Usuários desta Região.

5. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Foram adotadas as seguintes deliberações pelos usuários e entidades presentes:

5.1. Os trabalhos foram iniciados com as boas-vindas do Sr. Presidente e orientação com relação às atividades do dia. Pauta sugerida aprovada.

Pauta da 5ª Reunião Ordinária:

1. Questões envolvendo os temas do Grupo de Trabalho;
2. Segurança da informação;

5.2. Inicialmente foi dada as boas-vindas para a nova conselheira que tomou posse nesta reunião recebendo também o Regimento Interno e o Manual de Orientação para o membro do Conselho de Usuários do Grupo Claro S/A e Embratel TV Sat Telecomunicações S/A.

**Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat
Telecomunicações S.A. realizada em 23.03.2018 às 10:00 horas**

- 5.3. No tocante ao Regimento interno, o mesmo foi aprovado também pelo Grupo entrando em vigor em sua totalidade nesta data.
- 5.4. Por deliberação do conselho ficou aprovado que as Atas de reunião, quando não aprovada no mesmo dia, será objeto de aprovação por e-mail. Contudo, o secretário terá 5 dias úteis para encaminhamento da minuta para todos os membros do conselho. Os membros do conselho presentes à reunião, em até 10 dias úteis, farão seus comentários e ajustes necessários. A mesma deverá ser aprovada pelo Presidente do Conselho ou quem presidiu a reunião para fins de publicação.
- 5.5. Por deliberação do conselho, será criado um espaço em rede social motivo pelo qual é solicitado ao Grupo autorização para a utilização da marca.
- 5.6. Segundo informações do conselheiro Sr. Enderson, no caso de roubo de aparelho, para que o chip seja substituído, há a necessidade de desbloqueio do chip roubado. Assim, solicita esclarecimento se o chip roubado pode funcionar até que o novo seja entregue.
- 5.7. No assunto em pauta, sobre “Segurança da informação”, após debates sobre o tema, ficou definido pelo Conselho que na próxima reunião ordinária o Grupo deverá apresentar suas orientações gerais sobre o item, principalmente no quesito de qual é a regra ou norma que a empresa segue.
- 5.8. O conselheiro Sr. Enderson, informou sobre demanda apresentada em 16/10/2015 acerca de carta de cobrança do serviço Claro Fixo, por meio da qual foi sugerido algumas alterações e que não houve resposta. Assim, devido ao tempo transcorrido, o Grupo irá apresentar o modelo utilizado atualmente para que o conselho possa avaliar e, se for o caso, sugerir alterações.
- 5.9. O conselheiro Sr. Eduardo, comentou sobre o projeto "Programa Internet para Todos" que restou esclarecido pelo representante da Anatel de que se trata de um programa do Governo Federal cujo idealizador é o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.
- 5.10. Autorizar que a lavratura da ata que se refere à assembleia geral de usuários seja publicada no site do Grupo com a omissão das assinaturas dos respectivos representantes.
- 5.11. Ficam estabelecidas as próximas reuniões do Conselho para os dias 04 de maio de 2018, dia 10 de agosto de 2018 e 23 de novembro de 2018 todas inicialmente previstas para São Paulo – SP.

E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat
Telecomunicações S.A. realizada em 23.03.2018 às 10:00 horas

ASSINATURAS:

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Representante do PROCON Votuporanga - SP

AILTON TENÓPIO DA SILVA
Representante dos Usuários – SP

CARLA DE PAULA AMARAL MACEDO
Representante do ABEE – MG

ENDERSON LEIVA ZAMBELI
Representante dos Usuários – SP

CLAUDIA YUKARI YAMASHIRO
Representante dos Usuários – SP

EDUARDO NOVAIS DE SOUZA
Representante dos Usuários – RJ

PAULO ROBERTO MORAES DE ARAÚJO
Representante dos Usuários – SP

RENATO PIMENTA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO